





---

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 22 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº.2201202418 - SECADM**

<b>ÓRGÃO</b>	03
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0301
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00- Material de Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de plaquetas destinadas ao tombamento de patrimônio pertencente a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tianguá.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de plaquetas metálicas com numeração de identificação e registro dos bens patrimoniais, bem como dar continuidade ao controle patrimonial do Município, visto que este tipo de material é essencial para os atividades da Divisão de Patrimônio, em razão das constantes incorporações de bens ao acervo imobilizado da autarquia.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimentos da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

Francisca Sidiele do Nascimento- CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N° 271, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADM	QTD TOTAL
01	PLAQUETAS DE TOMBAMENTO PARA PATRIMONIO 2X5CM, em alumínio anodizado gravadas em baixo relevo, impressas com tinta indelével na cor verde med.: 2x5cm com furos e adesivos para fixação, numeradas de 58.701 a 69.700, com logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá	UND	11.000	11.000

Tianguá, 22 de Janeiro de 2024.



**BRUNA VIEIRA DA SILVA**  
Secretária de Administração



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal de Administração

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de plaquetas destinadas ao tombamento de patrimônio pertencente a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tianguá.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de plaquetas metálicas com numeração de identificação e registro dos bens patrimoniais, bem como dar continuidade ao controle patrimonial do Município, visto que este tipo de material é essencial para os atividades da Divisão de Patrimônio, em razão das constantes incorporações de bens ao acervo imobilizado da autarquia.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

#### 3.1.CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

### 4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidades da Secretaria.

### 5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimentos da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

### 6.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.



**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Francisca Sidiele do Nascimento- CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N° 271, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

*Francisca Sidiele do Nascimento*

FRANCISCA SIDIELE DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DE ACORDO:**

*Bruna Vieira da Silva*  
BRUNA VIEIRA DA SILVA  
Secretária de Administração